



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020 de 30 de março de 2020

Processo Nº. 001563/2020 de 18 de março de 2020

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de área recreativa para crianças - playground, no Bairro Baixo Sossego (Rizzi), conforme projetos, planilhas, memoriais, projeto básico e executivo, normas e especificações técnicas, que forem fornecidos pelo Município de Itarana/ES.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às nove horas, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Juliana Bucher Netto de Aguiar, Geisibel Coan e Zênia Lorena Rizzi, nomeados através da Portaria nº. 1747/2020 de 02 de março de 2020, sob a presidência do primeiro, para a sessão de Abertura da Tomada de Preços em referência. O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no dia 31 de março de 2020, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, página 06, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 1485, páginas 166/167 e no Quadro de Publicação desta Prefeitura sob protocolo nº 029/2020. O Aviso de Licitação, Edital e seus anexos foram publicados e disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana, www.itarana.es.gov.br. A seguinte empresa protocolou, **tempestivamente**, os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial": **CONSTRUTORA ANA CLARA EIRELI**, CNPJ: 05.039.314/0001-11, com representação legal do senhor **Matheus Lamberti Casagrande**, CPF: 160.485.927-01. Iniciada a sessão em posse dos envelopes, o presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante, que rubricassem o envelope de "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. Ato contínuo, o envelope de habilitação foi aberto, os documentos examinados, rubricados e sendo todas as páginas numeradas da seguinte forma: **CONSTRUTORA ANA CLARA EIRELI** (01 até 111, envelope protocolo 091/2020 + credenciamento 02 folhas). Vistos e examinados os documentos apresentados, a Comissão



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

Permanente de Licitação, **por unanimidade**, julgou **HABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA ANA CLARA EIRELI**. Ato contínuo, o presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante que rubricassem o envelope de "Proposta Comercial" e que conferissem sua inviolabilidade, o envelope foi aberto, a proposta examinada e julgada. Tendo-se como critério de julgamento a conformidade da proposta com as especificações do Edital e julgada a proposta pelo menor valor, a Comissão Permanente de Licitação classificou e **DECLARA VENCEDORA** do certame a proposta da empresa **CONSTRUTORA ANA CLARA EIRELI**, no valor total de **R\$ 71.825,18** (setenta um mil, oitocentos vinte cinco reais e dezoito centavos), tendo apresentado a melhor proposta global. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, pelo presente, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.



MARCELO RIGO MAGNAGO

Presidente da CPL



JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR

Membro da CPL



GEISIBEL COAN

Membro da CPL



ZÊNIA LORENA RIZZI

Membro da CPL



CONSTRUTORA ANA CLARA EIRELI

Sr. Matheus Lamberti Casagrande